



Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 090/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA O PACIENTE ANTONIO CALEB DA SILVA SANTANA, COM NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, DE ACORDO COM A ORDEM JUDICIAL 0000809-77.2022.8.16.0040 DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Com a empresa: **A P SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.498.510/0004-22, com sede a Rua Getúlio Vargas, 1125 – Centro - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde – 06.002.10300006.2.034.3390.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Altônia, 09 de agosto de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação EXCLUSIVA de micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte para Formalização de ATA de Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits de Bebês para doação a mães em Situação de Vulnerabilidade Social, cadastradas no CRAS. **VALOR MÁXIMO: R\$ 20.605,00 (vinte mil seiscentos e cinco reais)**

EMISSÃO DO EDITAL: 10/08/2023

ABERTURA: 22/08/23 ÀS 14:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site** <https://www.altonia.pr.gov.br>, **Maiores informações, através do E-mail:** altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 10/08/23

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 174/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 087/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 087/2023 DE 09/12/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HELDE RODRIGO COSTENARO**, inscrito no CNPJ sob nº. **15.459.745/0001-90**, neste ato representada pelo **HELDE RODRIGO COSTENARO**, portador (a) do RG nº. 92301222, CPF nº. 058.452.009-38, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 087/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RELINHAMENTO DAS LUMINÁRIAS DO ETÁDIO MUNICIPAL JUVENAL FARIAS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	48	REALINHAMENTO DE LUMINÁRIAS DO ESTÁDIO JUVENAL FARIAS	25,00	1.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **HELDE RODRIGO COSTENARO** e de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/08/2023** e término em **09/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 176/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 088/2.023.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 088/2023 DE 09/08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº.

81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **71.256.283/0001-85**, neste ato representada pelo **S.R Naoki Kobayashi**, portador do RG nº. 104902, CPF nº. 237.724.898-50, residente, na cidade de NOVA LIMA, Estado do MG, Estado do MG, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 088/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILMES RADIOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	2	665 FILME SD-Q 20X25CM (8X10) - CAIXA COM 125 UNIDADES	279,24	558,48
1	2	3	664 FILME SD-Q 25X30CM (10X12) - CAIXA COM 125 UNIDADES	418,69	1.256,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** e de **R\$ 1.814,55 (mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/08/2023** e término em **09/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 090/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 090/2023 DE 09/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **A. P. SOUZA & SOUZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **07.498.510/0001-80**, neste ato representada pelo **ALEX DE PEDER SOUZA**, portador (a) do RG nº. 73098017, CPF nº. 024.099.959-26, residente na , na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 090/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO ALIMENTAR ESPECIAL PARA PACIENTE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	240	LEITE DE AMENDOAS, SEM ADIÇÃO AÇUCAR PROCESSO 0000 809-77.2022.8.16.0040	20,00	4.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **A. P. SOUZA & SOUZA LTDA** e de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 10/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2.023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 089/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 089/2023 DE 09/08/2023
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **35.372.400/0001-02**, neste ato representada pelo **PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES**, portador do RG nº. 307616927, CPF nº. 395.826.968-00, residente na RUA CELSO GARCIA CID, na cidade de Londrina, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do



Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 089/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (REVISÃO) PREVENTIVA DAS AUTOCLAVES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITARIO	TOTAL
1	1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE AUTOCLAVE CRISTOFOLI, COM TROÇA DA GARNIÇÃO E VALVULAS DE SEGURANÇA - COM CERTIFICADO E RASTREABILIDADE - UBS DISTRITO DO JARDIM PAREDAO	900,00	900,00
1	2	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE AUTOCLAVE CRISTOFOLI, COM TROÇA DA GARNIÇÃO E VALVULAS DE SEGURANÇA - COM CERTIFICADO E RASTREABILIDADE - UBS DO JARDIM PLANALTO	900,00	900,00
1	3	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE AUTOCLAVE CRISTOFOLI, COM TROÇA DA GARNIÇÃO E VALVULAS DE SEGURANÇA - COM CERTIFICADO E RASTREABILIDADE - UBS DO JARDIM SOCIAL	900,00	900,00
1	4	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE AUTOCLAVE CRISTOFOLI, COM TROÇA DA GARNIÇÃO E VALVULAS DE SEGURANÇA - COM CERTIFICADO E RASTREABILIDADE - UBS DO JARDIM CAMPO BELO	900,00	900,00
1	5	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE AUTOCLAVE PHOENIX, COM TROÇA DA GARNIÇÃO E VALVULAS DE SEGURANÇA, FILTROS DE ENTRADA DE ÁGUA E REPARO DE VALVULA SOLENOIDE - COM CERTIFICADO E RASTREABILIDADE - UBS DO JARDIM PANORANA	3.700,00	3.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA-EPP e de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/08/2023** e término em **09/02/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N°089/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto.**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26, secretaria de saúde 10.6.1.2.34. manutenção dos serviços de saúde.

39039170000.manutenção e conservação de máquinas.

Altônia-PR., 10/08/2023